



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2742

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 62/2019 - PGJ

Declara Hóspede Oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR. 00770.00040/2019-2, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º É declarado Hóspede Oficial do Estado, no dia 22 de novembro de 2019, Dr. Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná, o qual participará, na qualidade de palestrante, do evento “**1.º Simpósio de Matas Ciliares e VII Fórum da Mata Ciliar**”, em Lajeado/RS.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito a transporte aéreo, deslocamento urbano, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 408/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00819/2019-5, a pedido, a Dra. MARIA COUGO OLIVEIRA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3426912, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 4372/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 146/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00820.00189/2019-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DA ATA DE
 REGISTRO DE PREÇOS N. 030/2019
 PROCEDIMENTO 02405.000.210/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 077/2019**

No dia 05 de novembro de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: **PREMIAR TROFEUS E MEDALHAS EIRELI - ME**, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT.
01	Placa homenagem tamanho 15cm vertical X 21cm horizontal. Estojo de acondicionamento da placa: em veludo na cor preta sem clipe.	Não informado	100 Un.	R\$ 106,90

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; e Decreto Estadual n. 53.173/2016. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO 02405.000.210/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2742

Cristiane Conceição, e como fiscal substituto o servidor Bruno Dornelles.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900.0000970-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MAURÍCIO MOLINA DA ROSA**, ID n. 3700640; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa NNS9F11, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.